



100-
P. 11
R.

JOFF



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Ernesto Alves, 945, 4º andar - CEP: 96810144

Fone:

Processo n.º: 026/1.16.0000984-4 (CNJ: 0001926-20.2016.8.21.0026)

Natureza: Interdição

Valor da Ação: R\$ 8.145,00

Requerente: Eliseu Kopp Júnior e outros

Requerido: Eliseu Kopp

DADOS DA NOMEACÃO:

Curador(a) Nomeado(a):

MARCO ANTONIO ISER, CPF nº 670329660-04, nascido em 12/10/1971 e CNH nº 01507127702

Interditado:

Eliseu Kopp

Certidão:

RG nº 7029296543; CPF nº 195337130-20

Data da Nomeação:

27 de maio de 2016

Data e Hora do Compromisso

01 de julho de 2016, às 17 horas

TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR PROVISÓRIO
INTERDIÇÃO

Na data e hora acima mencionadas, neste juízo, compareceu o(a) Curador(a) supra e disse que, tendo sido nomeado(a) provisoriamente, nos autos em epígrafe, vinha prestar o presente compromisso, requerendo deferimento e prometendo agir com justiça e Equidade no desempenho da função. Houve deferimento. Lavrou-se o presente, que servirá como CERTIDÃO.

Marilda Pereira Beckenkamp

Assis Leandro Machado

Escrit. Designada

Juiz Substituto

MARCO ANTONIO ISER
CURADOR



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Kátia Jaethn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,60 0731 01.1600001.36323a 36321

mjb

62-179-026/2016/108145 - 026/1.16.0000984-4 (CNJ: 0001926-20.2016.8.21.0026)

[Handwritten signature]

6

020

SENAD / OFFICE
1075TABELIONATO DE NOTAS DE VERA CRUZ
TRASLADOESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 14.620 - Procuração que faz **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos trinta e um (31) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Tabelionato, desta cidade e comarca de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu como outorgante: **ELISEU KOPP & CIA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0001-17, com sede na Praça Marechal Deodoro nº 130, sala 902, na cidade de Porto Alegre, RS, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43 2 0187306 6, 32ª alteração e consolidação do contrato social protocolada sob nº 13/332398-6 em 19.11.2013, registrada sob nº 3882589 em 29.11.2013; neste ato representada pelo Curador Provisório, **Marco Antonio Iser**, inscrito no CPF sob nº 670.329.660-04, inscrito na OAB/RS sob nº 41.449, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado na rua Tiradentes nº 804, centro, Vera Cruz, RS, conforme termo de compromisso de curador provisório, expedido em 01 de julho de 2016, pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Assis Leandro Machado - MM Juiz de Direito Substituto, da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Cruz do Sul, processo nº 026/1.16.0000984-4, o qual fica arquivado nestas Notas sob nº 203, folha 82, do Livro 15 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação legal; o qual declara sob as penas da lei, ser o representante legal para o ato. Identificada documentalmente por mim, Bel. Jorge Luis Hilgert, Tabelião, ora reconhecendo a capacidade jurídica da mesma, do que dou fé; e, pelo representante da outorgante me foi dito que nomeia e constitui como procurador: **LINO MUNARO**, inscrito no CPF sob nº 021.725.189-72, portador da carteira de identidade nº 7.275.757-2, expedida pela SSP/RS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na rua Ernesto Wild nº 2200, Vera Cruz, RS. **Pará o fim especial de representar a empresa outorgante em toda e qualquer licitação no território nacional, em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e entidades privadas, tomar as resoluções cabíveis que por ventura possam ser necessárias em tal negociações, assinar atas; assinar contratos de câmbio; apresentar recursos, desistir expressamente de recursos apresentados, quando for o caso, dar lances, apresentar e assinar pedidos de impugnação e editais, outorgar os poderes para praticar todos os atos necessários para garantir a participação da outorgante em todas as modalidades de licitação, aceitando valores, cláusulas e condições, dar e receber quitação, garantindo assim a participação da outorgante em processos de licitações, podendo substabelecer através de credenciamento e/ou procurações particulares, os poderes aqui conferidos; representar perante repartições públicas, delegacias especializadas, de polícia, de trânsito, Detran, Contran, especialmente o competente órgão de trânsito, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, requerer e apresentar documentos, solicitar e retirar segunda via de certificados, assinar requerimentos e transferências, declarações; pagar taxas, multas e outros**



AUTENTICAÇÃO

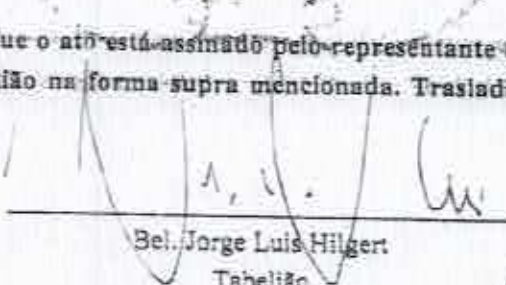
AUTENTICO verso a anverso da presente cópia xerográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 1 de novembro de 2016
Linoel Burtz, Representante Autorizado

Emit.: R30.20 + Solo digital: R30.00 075.01.1000001.40812.s 40813

valores; promover registros, juntar, retirar e arquivar documentos, autenticar livros, fazer provas, pedir desistência e devolução de documentos, fazer inscrições, solicitar saldos, extratos, fotocópias, certidões, negativas e licenças diversas, assinar livros, guias, termos, certificados, livros e papéis fiscais, e formulários de qualquer natureza; admitir e demitir funcionários, firmar, prorrogar, alterar e rescindir contratos de trabalho, termos e demais documentos, inclusive assinar as anotações da ficha registro de funcionários; representar a empresa perante repartições públicas municipais, federais e autárquicas, especialmente em Tabelionatos, Registro de Imóveis, INCRA, Receita Federal; liquidar quaisquer questões trabalhistas, receber e assinar correspondências, registros e encomendas, dar e receber quitação, requerer, acordar e recorrer, e praticar todos os demais atos em benefício da outorgante, e inerentes ao bom, fiel e total desempenho deste mandato, para o que outorga aos ditos procuradores todos poderes necessários, BEM COMO representa-la em Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais, e ainda, os especiais de transigir, desistir, acordar, discordar, firmar compromisso, constituir advogados, passar recibês, dar e receber quitação, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, inclusive subestabelecer no todo ou em parte os poderes aqui conferidos, sempre com reserva de poderes. A presente procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2017, se antes não for revogada. O outorgado fica obrigado a prestar contas dos atos praticados. Feita sob minuta. Assim o disse e me pediu que lhe digitasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, Bel. Jorge Luis Hilgert, Tabelião, que a digitei, subscrevo e assino. Dou fé. Emolumentos: Procuração: R\$61,60 (0731:04.1600007.00010 = R\$1,05); Processamento eletrônico: R\$4,10 (0731.01.1600001.40731 = R\$0,45). EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE, Vera Cruz, 31 de outubro de 2016.

CERTIFICO que o ato está assinado pelo representante da outorgante, e por mim Tabelião na forma supra mencionada. Transladada em seguida. Dou fé.


Bel. Jorge Luis Hilgert
Tabelião



BEL JORGE LUIS HILGERT
Tabelião

Rua Trezentos, 429 - 940-132 - CEP 94600-000 - Fone: (51) 3715-0134

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
R. Trezentos, 429 - Sala 102/103 - Com. 1/3 Andar - CEP 94600-000 - Tel.: (51) 3710-4864

AUTENTICAÇÃO
Autentico, por meio de curso digital, a presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente, Dou fé, Vera Cruz, 21 de novembro de 2016.
Kátia Lechig, Advogada Autorizada
Enrol. RRB. 20 + Seto digital: R\$0,40 0731.01.1600001.43658 = 43559

[Handwritten signature]

JOÃO

3. REGULARIDADE FISCAL



⊗

⊗

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.315.190/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 26/03/1990	
NOME EMPRESARIAL ELISEU KOPP & CIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOPP TECNOLOGIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
LOGRADOURO PC MARECHAL DEODORO	NÚMERO 130
COMPLEMENTO SALA 902	
CEP 90.010-300	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	
UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@KOPP.COM.BR	
TELEFONE (51) 3718-7000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/11/2016 às 09:58:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

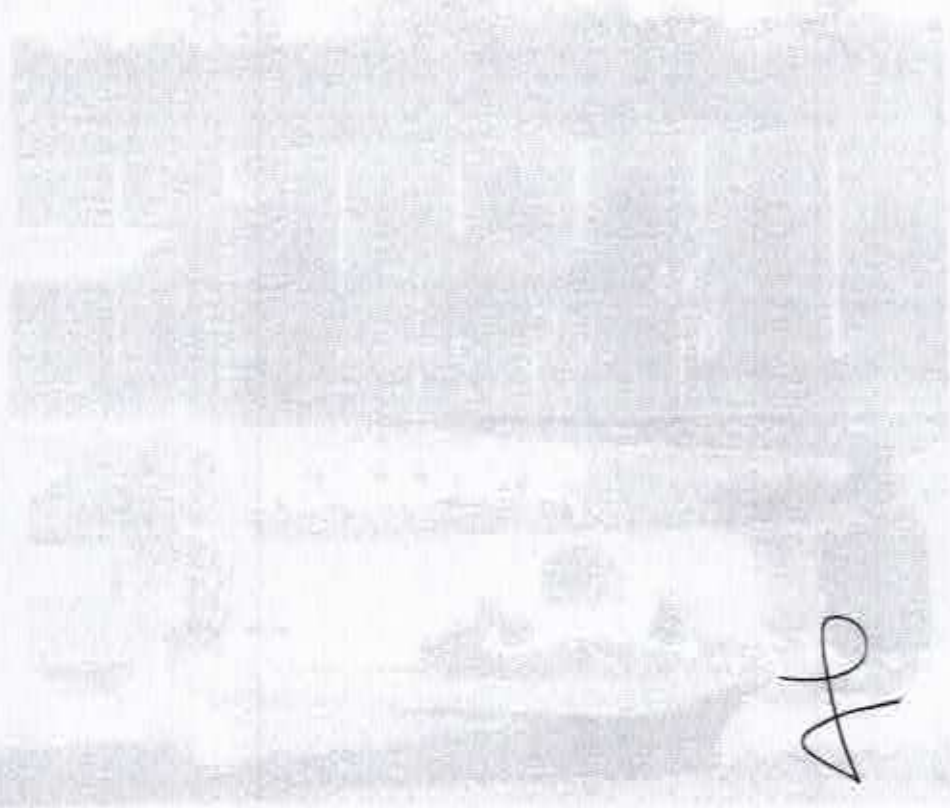
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

3.2. Prova de regularidade relativa ao FGTS

(Em atendimento ao item 8.1.2, subitem 8.1.2.2 do Edital)

SEMPRE
M. P.
AS
[Handwritten signature]



*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93315190/0001-17
Razão Social: ELISEU KOPP E CIA LTDA
Nome Fantasia: KOPP TECNOLOGIA
Endereço: PC MARECHAL DEODORO 130 SALA 902 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2016 a 27/12/2016

Certificação Número: 2016112800281577246685

Informação obtida em 01/12/2016, às 14:57:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e INSS

(Em atendimento ao item 8.1.2, subitem 8.1.2.3 do Edital)

RECEBIDO / DEPOSITO
1082

5

f

f
7
ll

6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1083

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA ✓
CNPJ: 93.315.190/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:12:24 do dia 08/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2017.

Código de controle da certidão: **112F.9662.85EE.0428**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Débitos parcelados na Lei 12.996/14 (PGFN-PREV)

--

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual

(Em atendimento ao item 8.1.2, subitem 8.1.2.4 do Edital)

SENADO FEDERAL
1084

x

f

f

lll

p



1085

Certidão de Situação Fiscal nº 0010255531

Identificação do titular da certidão:

Nome: ELISEU KOPP E CIA LTDA
Endereço: PC DEODORO, MAL, 130, SALA 902
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 93.315.190/0001-17

Certificamos que, aos 30 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Jud Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/1/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019484873

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal

(Em atendimento ao item 8.1.2, subitem 8.1.2.5 do Edital)

SEMPRE
086

*

20

J
F
LL
P
032



JOFF

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **08/01/2017**

Nome: **ELISEU KOPP & CIA LTDA**

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 4 de outubro de 2016.

Certidão emitida em 10/10/2016 às 09:02:26, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 93.315.190/0001-17** e o código de autenticidade **8D4CA973B847**

A

J

J

M

P



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2088

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **08/01/2017**

Inscrição do Imóvel: **6478492**

Endereço: PCA. MARECHAL DEODORO, 130 - Sala 902

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 4 de outubro de 2016.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 10/10/2016 às 09:05:40, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 6478492** e o código de autenticidade **C47ECAED7F12**

Handwritten signature

Handwritten signature

3.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas

(Em atendimento ao item 8.1.2, subitem 8.1.2.6 do Edital)

REMANO / 02/2014
JORG

A

AD

J
M
L
035



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 93.315.190/0001-17

Certidão n°: 85659470/2016

Expedição: 02/09/2016, às 09:24:23

Validade: 28/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISEU KOPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 93.315.190/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

SEMAD GERPRE
N.º 1091

*

f

r f
ll

4.1. Certidão negativa de falência e concordata e da Corregedoria Geral de Justiça

(Em atendimento ao item 8.1.3, subitem 8.1.3.1 do Edital)

1092

5

AP

AF
ML



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
ELISEU KOPP & CIA LTDA
CNPJ: 03.815.190/0001-17.....

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016, às 17h37min

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102,103 - L. 101 - Tiradentes - CEP 96804-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 22 de novembro de 2016
Kátia Jaehn - Ecrevente Autorizada
Emol: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,45 0731.01.1600061.43798

Handwritten signature and initials over the stamp.

CERTIDÃO Nº 603/2016-CGJ

ANDRÉ PINTO LARA DE CARVALHO, Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO, atendendo pedido formulado por ELISEU KOPP & CIA. LTDA., estabelecida na(à) Praça Marechal Deodoro, 130 - sala 902, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, que, na comarca de **Porto Alegre**, há:

1. No **FORO CENTRAL** (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, vinte (20) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da **Fazenda Pública**); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis, nominados do segundo ao quinto; oito (08) Cartórios Criminais (1º, 2º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º); três (03) Juizados Especiais Criminais, nominados do primeiro ao terceiro; um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais; dois (02) Cartórios do Juri; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 12º); um (01) Juizado Especial da Fazenda Pública; cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios de Sucessões (1º, 2º); um (01) Cartório de Precatórias; um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; um (01) Cartório de **Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências**; um (01) Cartório da Contadoria; e um (01) cartório de **Distribuição** (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos **FOROS REGIONAIS**: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família na Alta Petrópolis, Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível na Alta Petrópolis (7º), Partenon (10º), Restinga (8º), Sarandi (1º), Tristeza (6º) e Quarto Distrito (9º); um Cartório Criminal em cada um dos Foros Regionais (Tristeza, Alta Petrópolis, Partenon, Restinga e Quarto Distrito); dois (02) Cartórios Criminais no Sarandi; um (01) Juizado Especial Criminal na Alta Petrópolis, Partenon e Tristeza; e um (01) Cartório de **Distribuição e Contadoria** em cada um dos Foros Regionais (Alta Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições da Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídas as feitas de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. **Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição central abrange informações de todos os demais e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.**

3. Três (03) **Tabellonatos de Protestos de Títulos** (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela **CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS**; três (03) **Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas** (1º, 2º, 3º); doze (12) **Tabellonatos de Notas** (1º ao 12º); seis (06) **Serviços de Registro de Imóveis** (1º até a 6ª Zona); seis (06) **Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais** (1º até a 6ª Zona); três (03) **Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas** (1º ao 3º); o Serviço Notarial e de Registro de Belém Novo e o Serviço Notarial e de Registro de Nova Restinga.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Bel. ANDRÉ PINTO LARA DE CARVALHO
Secretário da CGJ.

4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis

(Em atendimento ao item 8.1.3, subitem 8.1.3.2 do Edital)

SEMANA GESSSE
FR 12
Ass
1095

*

AP

S
J
M
p
041

J096

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: ELISEU KOPP E CIA. LTDA
CNPJ: 93.315.190/0001-17 Nire: 43201873066 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 2B.CA.52.E4.AE.34.E0.CB.46.D1.4A.37.DD.DF.77.9F.39.53.82.5E-

Consulta Realizada em: 01/06/2016 05:21:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

RECEBIDO

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

1096

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43201873066	CNPJ 93.315.190/0001-17 ✓
NOME EMPRESARIAL ELISEU KOPP E CIA. LTDA. ✓	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 158
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.CA.32.E4.AE.34.E0.CB.46.D1.4A.37.DD.DF.77.9F.39.63.82.5E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	35171006091	DILAR DELMO ELLWANGER:351710060 91	2666434517731686299	10/11/2014 a 09/11/2017
ADMINISTRADOR	00040883019	ALEX SCHNEIDER VITALIS:00040883019	2687844023172440681	19/01/2016 a 18/01/2018

NÚMERO DO RECIBO:

2B.CA.32.E4.AE.34.E0.CB.46.D1.4A.37
DD.DF.77.9F.39.63.82.5E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2016 às 17:31:09

8B.29.23.BB.F0.AF.40.50
8B.71.EF.1C.CD.69.03.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

J43

1097

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: ELISEU KOPP E CIA. LTDA. ✓
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 93.315.190/0001-17
Número de Ordem do Livro: 158
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ELISEU KOPP E CIA. LTDA. ✓
INSCRIÇÃO ESTADUAL 43201873066
CNPJ 93.315.190/0001-17 ✓
Número de Ordem 158
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Município PORTO ALEGRE / RS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital 135590

f

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ELISEU KOPP E CIA. LTDA. ✓
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem 158
Quantidade total de linhas do arquivo digital 135590
Data de início 01/01/2015 ✓
Data de término 31/12/2015 ✓


f

f

6

dd

1098



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELISEU KOPP E CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 93.315.190/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 158
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
1- RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 46.252.547,84	R\$ 56.399.781,34
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 41.933,93	R\$ 2.888,50
VENDA DE PRODUTOS	R\$ 538.894,62	R\$ 666.861,28
VENDA DE SERVIÇOS	R\$ 45.506.092,81	R\$ 55.714.555,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 165.826,48	R\$ 15.476,04
(-) 2- DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ (5.067.680,37)	R\$ (6.070.992,36)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (2.776,50)	R\$ (47.060,21)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	R\$ (5.064.903,87)	R\$ (6.023.932,15)
3- RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	R\$ 41.184.867,47	R\$ 50.328.788,98
(-) 4- CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (8.359.968,69)	R\$ (16.288.033,45)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	R\$ (8.359.968,69)	R\$ (16.288.033,45)
5- LÚCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 32.824.898,78	R\$ 34.040.755,53
(-) 6- DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (14.151.713,97)	R\$ (10.576.657,67)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (1.077.303,85)	R\$ (1.010.888,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (11.060.851,79)	R\$ (8.137.848,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.255.173,39)	R\$ (1.092.821,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (758.584,94)	R\$ (335.098,62)
(-) 7- RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (327.945,85)	R\$ (13.197.430,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (927.990,17)	R\$ (13.329.959,48)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 600.044,32	R\$ 132.528,76
8- RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL	R\$ 18.345.238,96	R\$ 10.266.667,14
(-) 9- PROVISÃO PARA IR E CSLL A PAGAR	R\$ (3.304.604,68)	R\$ (3.561.478,12)
10- LÚCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 15.040.634,28	R\$ 6.705.189,02

1099

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELISEU KOPP E CIA. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 168

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 113.310.688,28	R\$ 124.317.737,95
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 45.133.374,04	R\$ 51.066.528,15
DISPONIBILIDADES	R\$ 90.735,23	R\$ 43.051,69
DISPONIBILIDADES	R\$ 90.735,23	R\$ 43.051,69
CAIXA	R\$ 76.772,46	R\$ 32.411,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 13.962,77	R\$ 7.585,64
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 0,00	R\$ 3.054,19
CLIENTES	R\$ 16.427.270,06	R\$ 25.826.780,36
CLIENTES	R\$ 16.427.270,06	R\$ 25.826.780,36
CLIENTES	R\$ 16.427.270,06	R\$ 25.826.780,36
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 2.697.753,38	R\$ 3.929.766,66
OUTROS CREDITOS	R\$ 2.697.753,38	R\$ 3.929.766,66
OUTROS CREDITOS	R\$ 179.341,73	R\$ 179.341,73
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 77.624,89	R\$ 22.107,45
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 3.079,23	R\$ 6.268,94
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	R\$ 1.103.040,13	R\$ 1.135.306,60
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.335.276,08	R\$ 2.594.531,36
(-) CREDITOS DIVERSOS	R\$ (608,68)	R\$ (7.787,60)
ESTOQUES	R\$ 25.839.383,17	R\$ 21.150.857,70
ESTOQUES	R\$ 25.839.383,17	R\$ 21.150.857,70
ESTOQUES	R\$ 25.839.383,17	R\$ 21.150.857,70
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS	R\$ 78.232,20	R\$ 116.069,72
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS	R\$ 78.232,20	R\$ 116.069,72
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 78.232,20	R\$ 115.969,72
OUTROS CUSTOS E DESPESAS PAGOS	R\$ 0,00	R\$ 100,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 68.177.314,22	R\$ 73.251.209,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 21.312.128,95	R\$ 22.965.158,59
CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	R\$ 21.312.128,95	R\$ 22.965.158,59
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 11.594.549,30	R\$ 12.946.507,65
TITULOS DE CAPITALIZACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS PESSOAS LIGADAS	R\$ 9.693.579,65	R\$ 9.994.650,94
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS DA ELETROBRAS	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

046